



Araçariguama, 19 de março de 2025.

Ofício nº 033/2025 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI N° 1057 DE 19 DE MARÇO DE 2025, Referente ao Projeto de Lei nº 03/2025, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1262/2025, que dispõe sobre: Altera a Lei nº 37, de 26 de agosto de 1993, que dispõe sobre o regulamento a Conferência Municipal de Saúde, cria o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.**



LEI N° 1057 DE 19 DE MARÇO DE 2025
AUTÓGRAFO N° 1262/2025
PROJETO DE LEI N° 03/2025

Altera a Lei nº 37, de 26 de agosto de 1993, que dispõe sobre o regulamento a Conferência Municipal de Saúde, cria o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 37, de 26 de agosto de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. (...):

(...);

III - um representante e um suplente do Conselho Tutelar;

(...);

XI - um representante e um suplente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araçariguama, 19 de março de 2025.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município